



PORTARIA Nº 077/2013.

Publicado no Jornal "O Presente" em 26/01/2013, Edição nº 3515

SÙMULA: Revoga Portaria Nº 072/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R
E
S
O
L
V
E**

Fica revogada a Portaria Nº 072/2009, que concedia 30% (trinta por cento) TIDE- Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a Servidora Municipal o Sra. Suely Aparecida Tullio Hey, Portador do RG. Nº 1.619.847-1/PR, lotad na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
em 03 de janeiro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito